

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/04/2022 – Fls. 41



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 041/2022

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **3740/2022**, datado de **12/01/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao senhor **Vitor Carvalho de Souza**, titular do cargo Agente de Fiscalização Pública – Classe NF III – Padrão J+6 40 horas, a partir de 29/03/2022, na forma do que dispõem o Art. 56, §§, 2º, 3º e 4º e Art. 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos parciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2022.

Vila Velha, ES, 29 de abril de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente